



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Ementa: Alteração de data da 2ª reunião ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Decisão do Conselho Diretor nº CD-005/2012, que aprovou a Deliberação nº 003/2012-CEEP, que definiu o calendário de reuniões da CEEP exercício 2012 e agendou a 2ª reunião ordinária da CEEP para os dias 1º, 2 e 3 de março de 2012, em Brasília - DF;

Considerando a Mensagem Eletrônica nº 002/2011-CEEP que convocou os membros da CEEP para a 2ª Reunião Ordinária;

Considerando a urgência de se realizar a reunião ordinária da Comissão Eleitoral Federal – CEF, nos dias 1º e 2 de março, comissão esta coordenada pelo Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva que também é Coordenador da CEEP;

Considerando que a comissão possui 3 (três) membros e assim não haveria quorum para a realização da referida reunião;

Considerando que o Coordenador da CEEP solicitou a alteração da reunião para os dias 8, 9 e 10 de março de 2012;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as Comissões devam propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 12 de março de 2012;

Considerando o art. 129 do Anexo da Resolução nº 1.015, de 2006 que determina a convocação de reunião ordinária deve ser encaminhada aos integrantes da comissão permanente com antecedência mínima de dez dias da data de sua realização; e

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, da Resolução nº 1.015 de 30 de junho de 2006, resolver os casos de urgência ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea, a alteração da data da 2ª reunião ordinária da CEEP, para dias 8, 9 e 10 de março de 2012 em Brasília - DF.
2. Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor deste Federal em sua próxima reunião ordinária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Vice-Presidente no Exercício da Presidência